PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

Permite a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas ao servidor Álvaro Antônio Silva enquanto esse servidor estiver no cargo de assessor da presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas ao servidor Álvaro Antônio Silva enquanto esse servidor estiver no cargo de assessor da presidência.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 2 de janeiro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara